



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ  
RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430  
e-mail: yucuma@mousenet.com.br  
CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

**LEI MUNICIPAL Nº 386/2001**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e especialmente a Lei Municipal no 356/2000 e Lei Federal 4320/64 de 17.03.64

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Derrubadas aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar no orçamento do exercício de 2001 no valor de R\$ 56.000,00(CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) para reforçar as seguintes dotações:

1008 - SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO	
0057 - 4110.00.00.00. Obras e Instalações.....	R\$ 17.000,00
2025 - SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSPORTES	
0140 - 3120.00.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO.....</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura orçamentária para dar sustentação a rubrica suplementada no artigo anterior será por redução orçamentária das seguintes dotações:

1019 - SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
0133 - 4120.00.00.00 - Equip.Mat.Permanente.....	R\$ 14.000,00
2005 - SECRET.MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0051 - 3111.01.02.00 Diárias dos servidores.....	R\$ 1.000,00
2007 - SECRET.MUNICIPAL EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO	
0068 - 3111.01.03.00 Remuneração demais servidores.....	R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430

e-mail: yucuma@mousetnet.com.br

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

2020 - SECRET.MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
0080 - 3111.01.03.00 Remuneração demais servidores.....	R\$	3.000,00
0081 - 3111.01.02.00 Diárias dos Servidores.....	R\$	1.000,00
0083 - 3120.00.00.00 Material de consumo.....	R\$	1.500,00

2021 - SECRET.MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
0085 - 3111.01.03.00 Remuneração demais servidores.....	R\$	5.000,00
0086 - 3111.02.01.00 Diárias dos servidores.....	R\$	1.000,00
0087 - 3113.01.03.00 Inss Demais servidores.....	R\$	500,00

9009 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
0180 - 9999.00.00.00 Reserva de contingência.....	R\$	25.000,00

**TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 56.000,00**

Artigo 3o - Esta lei terá como forma de abertura o Decreto do Executivo

Artigo 4o - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS EM  
28 DE AGOSTO DE 2001.

*Miro Mulbeier*  
MIRO MULBEIER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se  
em 28 de agosto de 2001

*Isach Pias dos Santos*  
Dr. Isach Pias dos Santos  
Sec.Munic.Administração